



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VERANÓPOLIS
GABINETE (VERANÓPOLIS)**

RESOLUÇÃO Nº 5/2026 - GAB-VER (11.01.18.10)

Nº do Protocolo: 23743.000057/2026-68

Veranópolis-RS, 26 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VERANÓPOLIS, Amir Tauille, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a requisição encaminhada pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal (CDRP);

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Colegiado de Curso, conforme Ata de 10/02/2026;

CONSIDERANDO o alinhamento da demanda ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, regularidade e qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão no Campus;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a demanda de provimento de 01 (um) docente da área de Informática para o Campus Veranópolis.

Art. 2º A presente aprovação destina-se à recomposição do quadro docente para manutenção das atividades acadêmicas previstas para o ano letivo de 2026, não configurando expansão de novas ofertas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidente do CONCAMP
Diretor-Geral
IFRS – Campus Veranópolis

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 12:23)

AMIR TAILLE

DIRETOR

IFRS / CV-VER (11.01.18)

Matricula: ###655#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **20e9781ce1**